



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01995 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 055/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 030/22, de 14 de março de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2275/2022, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a desapropriação de área rural,

DECRETA

Art. 1º - Fica, constituída Comissão Especial, compostas pelos Senhores **Roberto Willian Damiani, Nelson Kazuhiko Tomita e Fernando Silveira**, sob a Presidência do primeiro, para avaliarem os bens móveis abaixo descritos, para fins de desapropriação.

- Parte do imóvel rural nº 56-A/55/A, com área de 3.574,63 m², da Gleba 2 – Colônia Cielito, - Marginal da BR-163 (Faixa 6), no Distrito de Santa Maria, nesta cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, constante da matrícula nº 8.264, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel Estado do Paraná, constando pertencer a Eduardo Piana Capello com 50% de direito ao usufruto vitalício sobre o imóvel a Vitório Piana e sua esposa Lourdes Deboni Piana e 50% de direito ao usufruto sobre o imóvel a Suzane Mari Piana, conforme memoriais descritivos constantes na Lei Municipal 2275/2022.

- Parte do imóvel rural nº 55 e 54, com área de 5.343,54 m², da Gleba 2 – Colônia Cielito, - Marginal da BR-163 (Faixa 6), no Distrito de Santa Maria, nesta cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, constante da matrícula nº 8.547, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel Estado do Paraná, constando pertencer a Eduardo Piana Capello com 50% de direito ao usufruto vitalício sobre o imóvel a Vitório Piana e sua esposa Lourdes Deboni Piana e 50% de direito ao usufruto sobre o imóvel a Suzane Mari Piana, conforme memoriais descritivos constantes na Lei Municipal 2275/2022.

Art. 2º - A Comissão Especial ora nomeada, reunir-se-á no **dia 28 DE ABRIL DE 2022 (quinta feira), às 08:00 horas**, para avaliação, emitindo Relatório Circunstanciado da situação dos bens móveis e dos valores encontrados.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01995 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Os serviços prestados por essa Comissão serão gratuitos, considerados de relevância para o Município, a qual se dissolverá após a conclusão do relatório.

Registre-se

Afixe-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste
Em 26 de abril de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)